

PORTARIA Nº 253/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 044/2022/MTI				
ELOFY SISTEMAS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de software de RH, para automatizar todos os processos relacionados à gestão de pessoas existentes na MTI, de forma a tornar a	SILVIA MÁRCIA FERNANDES BATISTA	ANA FLÁVIA DERZE SOARES	ROGÉRIO WILLIAM R DA SILVA
PROCESSO: MTI- PRO-2022/02112	Unidade mais estratégica.	Matrícula 8759154	Matrícula 8760306	Matrícula 200733
CNPJ: 28.718.613/0001- 88				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI